Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2104 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a implantação de reserva de vagas estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo (até 2 anos) no âmbito municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de acessibilidade e segurança às gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, promovendo o cumprimento da Lei Estadual nº 21.926/2024, que institui o Código Estadual da Mulher Paranaense, o qual prevê a implantação de vagas especiais de estacionamento destinadas a esse público.

A adoção dessa medida representa um importante avanço na política de mobilidade urbana inclusiva e no cuidado com as famílias, especialmente com as mães e crianças pequenas.

Desde já agradecemos, e esperamos respostas positivas a esta indicação para darmos ciência à comunidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA